



GOVERNO MUNICIPAL  
**SÃO LOURENÇO  
DA MATA**

SEINFRA  
FOLHA

5006 / *dx*

# **SOLICITAÇÃO DE ANALISE TÉCNICA – DILIGÊNCIA DA HABILITAÇÃO**

Assunto: **Fwd: Re: Diligências - Habilitação - CE 003**  
De: <cplose@slm.pe.gov.br>  
Para: <parecertecnico cplose@slm.pe.gov.br>, djailson oliveira  
<djailson.eng@slm.pe.gov.br>  
Data: 13/03/2026 11:15



- DEC MÁQUINAS.pdf (~184 KB)
- Acervo Mercado de Tiuma-São Lourenço da Mata.pdf (~720 KB)
- Acervo SAA Praia de Gravatá-Compesa.pdf (~108 KB)
- ACERVO TECN. 1.pdf (~1.4 MB)
- ACERVO TECN. 2.pdf (~4.0 MB)
- Acervo-Relocação de Adutora-Compesa.pdf (~84 KB)
- ART-CT 039.2025.pdf (~236 KB)
- ART-Rota do Porto -Nsa do Ó.pdf (~236 KB)
- atestado de capacidade técnica-carpina.pdf (~232 KB)
- atestado operacional.pdf (~681 KB)
- Atesto Flor da Mata.pdf (~656 KB)
- Atesto jagatá-S. José.pdf (~93 KB)
- BM CONSOLIDADO SAA-Lot. Rota do Porto 1.pdf (~495 KB)
- BM SES -Lot. Rota do Porto 1.pdf (~475 KB)
- CARTEIRA CREA.pdf (~53 KB)
- CONTRATO Nº 039.2025 - PMC - L. ANDRADE.pdf (~9.0 MB)
- CREA PROFISSIONAL.pdf (~387 KB)
- nota fiscal.pdf (~111 KB)
- Ordem de Serviço.pdf (~520 KB)
- SEI\_33459511\_COMPESA\_\_\_ ADUTOVA PRIMAVERA.pdf (~56 KB)
- SEI\_48083701\_COMPESA\_\_\_ Pata choça.pdf (~54 KB)
- SEI\_48087969\_COMPESA.pdf (~54 KB)

Bom dia!

Segue documentação apresentada através de diligência documental, sendo a mesma para fins de análise e emissão de parecer conclusivo.

Desde já ficamos no aguardo.

Karlla Baros

Agente de contratação

----- Mensagem original -----

**Assunto::**Re: Diligências - Habilitação - CE 003  
**Data:**12/03/2026 10:57  
**De:**"L. Andrade Eng & Meio Ambiente. Ltda" <landradeengenharia@gmail.com>  
**Para::**cplose@slm.pe.gov.br

Bom dia!

Segue declaração.

Em qui., 12 de mar. de 2026 às 08:44, <cplose@slm.pe.gov.br> escreveu:

Boa tarde!

Prezados Senhores;

Segue em anexo, parecer técnico de análise preliminar de habilitação - CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 003/2026 - São Lourenço da Mata/PE, momento em que solicitamos a referida empresa, que apresente os documentos e/ou

esclarecimentos necessários aos apontamentos realizados pela área técnica.

Para cumprimento da referida diligência, definimos o prazo de 24h para envio das informações e/ou documentações complementares, afim de solucionar as pendências em questão.

Atenciosamente,

Karlla Barros

